



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 04 de fevereiro de 2025 | Nº 02144.

Cumprimento dos requisitos legais conforme legislação vigente. Recurso Voluntário CONHECIDO e PROVIDO.

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso Voluntário interposto e DAR PROVIMENTO, reformando a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2023 do imóvel cadastrado sob o nº 570956.

Mesquita, 04 de fevereiro de 2025.

FABIO ANTONIO FRAGA
Presidente do CCMM

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 12/11314/24. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **STEFANIA SOUSA DE OLIVEIRA GOMES**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe C Nível V Referência 7, matrícula nº 10/690.897-7, com proventos fixados em R\$ 4.704,34 (Quatro mil setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo : R\$ 4.090,73 (Quatro mil e noventa reais e setenta e três centavos) referente ao valor atribuído ao cargo de Professor II Anos Iniciais e R\$ 613,61 (Seiscentos e treze reais e sessenta e um centavos) relativo ao Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de fevereiro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev